



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 003/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ANADIA/AL E A EMPRESA: AUTO POSTO SÃO
JOÃO LTDA – EPP.**

O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24 CACEAL 24413642-4, estabelecida na Rua Vereador Hermes da Mata Fonseca nº 32, Centro – CEP: 57.660-000, Anadia/AL, representada pelo Sr. **REGINALDO SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 2006120 SSP/AL e CPF nº 052.069.084-28 acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº **003/2019**, originário do **Pregão Presencial nº 01/2019**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência do **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 29 de janeiro de 2021.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante


Reginaldo Soares dos Santos
Representante
AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas Soares da Rocha CPF: 098.367.434-56

NOME: Edson Barbosa Sps CPF: 022.757.714-09